

Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

Organização da Sociedade Civil/Proponente: **APAE - Associação de pais e amigos dos Excepcionais Vacaria-RS** CNPJ: 87.902.888/0001-36, Endereço: Rua Gen. Osório nº 80, centro Vacaria/RS CEP 95200-000 tel. 54- 3232 6000, Objeto proposto: projeto em habilitação física e de linguagem, parceria para prestar atendimento especializado de habilitação, inclusão a vida comunitária, garantia e defesa de direitos para pessoas com diagnósticos de deficiência intelectual e/ou múltiplas, em situação de vulnerabilidade social visando a melhoria da qualidade de vida e potencialização de suas capacidades. **Valor total mensal do repasse: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Valor Total Global: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).** Período: 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de fomento. Justificativa: conforme art. 31 da lei 13019/14, configura-se hipótese em que a celebração do termo de parceria derivará de inexigibilidade, conforme art. 31, visto que há inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da singularidade do objeto e das metas serem atingidas somente por uma entidade específica, sendo exigíveis os demais requisitos legais.

Vacaria, 09 de março de 2018.

Amadeu de Almeida Boeira

Prefeito Municipal